



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br) – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

## Indicação 011/2019

*Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras de reforma no Velório Municipal.*



Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para realizar obras de reforma e pintura no Velório Municipal.

A presente Indicação se faz necessária por, devido a passagem do tempo e a utilização dos munícipes, tem aparecido buracos nas paredes do Velório Municipal, que devem ser tapados, e posteriormente realizado uma pintura no local.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de abril de 2019.

  
Carlos da Silva  
Vereador